



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

Indicação Nº 012/2026 CMNR

***Indica Contratação de Maqueiro
para a Unidade de Saúde
Raimunda Pereira de Carvalho,
no município de Nova
Rosalândia, e adota outras
providências.***

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Contratação de um profissional maqueiro para atuar na Unidade de Saúde Raimunda Pereira de Carvalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da demanda diária de atendimentos na referida unidade de saúde, que atende pacientes com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas em situação de urgência ou emergência. A ausência de um profissional maqueiro compromete a agilidade, a segurança e a qualidade do atendimento prestado, além de sobrecarregar outros profissionais de saúde que acabam exercendo funções além de suas atribuições.

A contratação de um(a) maqueiro(a) contribuirá significativamente para a humanização do atendimento, a organização dos fluxos internos da unidade e a preservação da integridade física tanto dos pacientes quanto dos servidores.

A solicitação encontra fundamentação legal nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990, que estabelece, em seu artigo 7º, os princípios da universalidade de acesso, integralidade da assistência e igualdade da atenção à saúde, bem como a garantia de atendimento seguro e contínuo aos usuários.

Ressalta-se ainda que a Política Nacional de Humanização (PNH) preconiza a valorização do cuidado centrado no usuário, assegurando condições adequadas de acolhimento, dignidade e respeito durante todo o processo de atendimento, o que inclui o transporte seguro e adequado de pacientes dentro das unidades de saúde.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação, em benefício da população usuária do sistema público de saúde.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA

Plenário Francisco Caires de Faria, aos 06 dias do mês de Março de 2026.

Deivid Denner Fachinelli
Vereador